



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 005/2019-CUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUNI, realizada em 18 de outubro de 2019 e considerando o que consta no requerimento protocolado pelo recorrente,

DECIDE:

Art.1º Indeferir o Recurso apresentado em face da Decisão da Comissão Consultiva para escolha de reitor e vice-reitor - mandato 2020-2023, designada pela Portaria nº 005/2019-CUNI, datada de 23/08/2019, do recorrente Manoel Alves Bezerra Júnior, servidor público federal da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º Determinar que a Secretaria dos Conselhos Superiores proceda à ciência do interessado, da Comissão Consultiva e da empresa AIGP e em seguida providencie o arquivamento do requerimento.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Jefferson Fernando Nascimento
Presidente do Conselho Universitário/ CUNI
Siape nº 1030546